



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 078/2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 113/09, bem como o constante no Ofício Circular EJud nº 05/2011, Memorando EJud nº 27/2011, Ofício nº 14/2011 da Vara do Trabalho de Barra do Corda e Formulário de Solicitação de Diárias da referida Vara do Trabalho,

RESOLVE

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ LUIZLO FREDERICO JÚNIOR**, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, Matrícula nº. 308161642, para viajar a cidade de São Luís/MA, a fim de participar do Curso de Cálculos Trabalhistas e Liquidação Judicial, a realizar-se no Fórum Astolfo Serra, no período de 21/02/2011 a 25/02/2011.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20/02/2011 a 26/02/2011, nos termos do Ofício Circular EJud nº 05/2011 e Memorando EJud nº 27/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de fevereiro de 2011.

Júlio César Guimarães